



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 158

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **EXTRATO RESUMIDO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 438L/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E REMOÇÃO INTEGRAL DE ÁRVORES, INCLUSIVE AS RAÍZES, COM CAUTERIZAÇÃO DOS CORTES ACIMA DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS COM CALDA BORDALESA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE AGOSTO DE 2024
ANO VII – EDIÇÃO Nº 158

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

EXTRATO RESUMIDO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 438L/2022

O Município de São Gonçalo dos Campos torna público que firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 438L/2022. **CONTRATADA: CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.345.245/0001-53. OBJETO:** prestação de serviços de poda e remoção integral de árvores, inclusive as raízes, com cauterização dos cortes acima de 10 (dez) centímetros com calda bordalesa, visando atender as necessidades secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de São Gonçalo dos Campos - Bahia, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, limpeza e transporte dos resíduos gerados ao aterro sanitário do município. **OBJETIVO:** acréscimo de prazo. Processo administrativo: nº 152/2024.

Data de assinatura: 23 de agosto de 2024.

Vigência: 04 meses.

Vencimento: 25 de dezembro de 2024.

ITAJANA LEAL CASTRO SILVA
Gestora De Contratos
Portaria 001/2024